



## ATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES PROPOSTA E HABILITAÇÃO

Aos 19 de Abril de 2022, às 14:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, estando presente a Comissão Permanente de Licitação, **JOSÉ MARCOS PINHO BRITO** presidindo a reunião, e os membros **ANTONIA LENILCE SILVA MARINHO** e **ANDERSON JOSÉ BRITO MOREIRA**, e a empresa: 01 – 3IT CONSULTORIA LTDA, CNPJ: 11.250.881/0001-15, representada pelo Sr. PAULO SERGIO DA COSTA CELEDONIO FILHO, CPF nº 018.679.293-09. Para realizar a licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.02.15.02-TP-TEJUPREV**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CUSTOMIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DENTRO DO SISTEMA INTEGRADO DE INFORMAÇÕES/GESTÃO DE REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – SIPREV/GESTÃO RPPS, DE RESPONSABILIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (TEJUPREV) DO MUNICÍPIO DE TEJUÇUOCA/CE**. Conforme discrimina o Termo de Referência, parte Integrante desta Tomada de Preço, Processo nº 2022.02.15.02-TP-TEJUPREV, e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. O presidente da Comissão de Licitação de Tejuçuoca deu início ao procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preço, abrindo envelope de habilitação do licitante, o qual foi rubricado por todos os presentes. Após análise da documentação apresentada e confirmação de estar de acordo com as exigências do Edital a mesma foi declarada habilitada. Foi indagado o licitante da sua intenção de interposição de recurso contra decisão da fase de habilitação, estando presente e renunciado o seu direito de recurso, o qual fica registrado na presente ata. Foi então passado para a fase de proposta, abrindo o envelope proposta da empresa habilitada, o qual foi rubricado por todos presentes, após verificação da proposta de preços apresentada, foi confirmada que a mesma se encontra de acordo com exigido no Edital, para tanto a proposta foi declarada classificada. A empresa **3IT CONSULTORIA LTDA**, foi declarada vencedora do presente certame com valor global de R\$ 13.200,00 (Treze mil e duzentos reais). Foi indagado mais uma vez da intenção de interposição de recurso por parte da empresa a respeito da fase de proposta, o representante da empresa renunciou seu direito de interposição de recurso, o qual fica registrado na presente. Nada mais havendo a ser consignado em Ata, foi encerrada a sessão.

Tejuçuoca (CE), 19 de Abril de 2022.

Marcos Brito

**JOSÉ MARCOS PINHO BRITO**

Presidente da CPL

**ANTONIA LENILCE SILVA MARINHO**

Membro

**ANDERSON JOSÉ BRITO MOREIRA**

Membro

**3IT CONSULTORIA LTDA**

CNPJ: 11.250.881/0001-15